**EDITAL nº 001/2017**

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 769/2017 e Decisão Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2017, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral através da Resolução CMAS nº **008/2017**, qual também aprovou o Regimento Interno, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS faz saber que **estarão abertas as** **inscrições para a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para o biênio** **2017/2019**.

A eleição se realizará no dia **16 de Outubro de 2017**, no período das 14h00min às 16h30min, na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Antônio Daudt Loures, s/n, Bairro Vila Nova, em Itaiópolis/SC.

Poderão participar do processo candidatos e eleitores dos seguintes segmentos, conforme condições expressas no Regulamento da Eleição - Resolução CMAS n.º 009/2017, em anexo:

I – Entidades com inscrições válidas no Conselho Municipal de Assistência Social de

Itaiópolis - SC;

II - Representantes de Usuários e Organizações de Usuários;

III – Representantes de Organizações de Trabalhadores do Setor.

Os representantes dos segmentos supracitados poderão ser candidatos e votantes, desde que credenciados junto à Secretaria Executiva do CMAS e habilitados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

O credenciamento de eleitores e registro de candidaturas dos segmentos da

Sociedade Civil serão realizados no período **de 27 de setembro a 11 de outubro de 2017**, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, junto à Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Rua Paulo Klodzinski, 580, Centro de Itaiópolis – SC. Todas as informações referentes ao processo eleitoral estarão disponíveis no sítio eletrônico: [www](http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/).itaiopolis.sc.gov.br.

**Requisitos:**

O credenciamento de eleitores e inscrição das candidaturas serão aceitos mediante requerimento endereçado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Itaiópolis - CMAS, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição como **eleitor** OU como **eleitor e candidato**, devidamente assinado pelo Representante Legal da Entidade/Instituição/Organização ou Trabalhador do Setor, conforme Anexo I, ou assinado pelo Usuário, conforme Anexo II, modelos estes disponibilizado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e no site: www.itaiopolis.sc.gov.br.

II – Fotocópia de documento de identidade e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados como eleitores e/ou candidatos;

III – Fotocópia da ata da eleição da atual diretoria e quando for o caso, Fotocópia da Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

IV – Declaração do Órgão Gestor da Política de Assistência Social ou CRAS, comprovando ser usuário desta política em âmbito municipal, no caso de **Usuários**, tanto como eleitores quanto como candidatos, conforme Anexo III, modelo disponibilizado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e no site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br);

V - Declaração do Conselho Representante ou da entidade que exerce seu trabalho na área da Assistência Social Municipal, referente à categoria de **Trabalhador do Setor**, tanto como eleitores quanto como candidatos, conforme Anexo IV, modelo disponibilizado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e no site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br) ;

VI – Declaração de compromisso para todos os inscritos como **Candidatos**, segundo Anexo V, modelo disponibilizado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e no site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br).

**OBSERVAÇÃO: Entidades/Organizações de Assistência Social e Trabalhadores do Setor deverão indicar no mínimo dois representantes a candidatos.**

 Itaiópolis, 27 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Abigail de Oliveira

Presidente do CMAS